Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 149/62

DOCUMENTO Nº 2 259/62

Art. 1º- É considerado de utilidade pública a "Fraternidade Cristã Vicentina", entidade jurídica com sede neste Município.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1 962

a) - Maria Luísa Infantini

276/62

mls.

Mod. C-4 20.000 - 5-62